

PORTARIA Nº 035/2017/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Portaria n. 59/2016/SESP, de 27/04/2016 que institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da SESP.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor Wendell Carlos Arruda Silva para representar a Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização no grupo de trabalho da Secretaria de Estado de Segurança Pública para compor a Comissão instituída pela Portaria n. 59/2016/SESP, e dar continuidade dos trabalhos até sua conclusão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2017.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1c1ed1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar